

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 237 Disponibilização: 04/12/2020

Publicação: 04/12/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 051/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE **OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, neste ato representado pelo senhora HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 765/GP/2020 (0014902986), Despacho DER-GECON (0014902990), Parecer nº 566/20/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (0014991804), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.332834/2019-10.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO Nº 051/2019/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.12.2020), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2020.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

HELMA SANTANA AMORIM

Prefeita



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 02/12/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Helma Santana Amorim, Usuário Externo, em 03/12/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0014995629 e o código CRC BCB75BAF.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.332834/2019-10

SEI nº 0014995629